

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) – Nutrição

ATA N.º 5

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, temporariamente localizados na Rua dos Santos Mártires n.º 52, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do IPVC do ano de 2025, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de nutricionista, aberto por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 30 de março 2025, constituído por:

Presidente: José Luís da Rocha Ceia – Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal Efetivo: Damiana Cristina Viana de Matos – Coordenadora de 4.º Grau do Serviço de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal Efetivo: Pedro Gil Marques Teixeira – Coordenador de 4.ª Grau do Serviço de Alojamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente sessão teve como objetivo proceder à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a todos(as) os(as) candidatos(as) admitidos(as) ao método de seleção.

Face às notas obtidas nos métodos de seleção, o júri aplicou a fórmula de classificação final definida previamente, tendo sido atribuídas as classificações constantes na lista provisória de ordenação final anexa à presente ata.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade notificar, por e-mail, todos(as) os(as) candidatos(as) para realização de audiência dos interessados nos prazos legalmente estipulados.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, José Luís da Rocha Ceia

O 1.º Vogal Efetivo, Damiana Cristina Viana de Matos

O 2.º Vogal Efetivo, Pedro Gil Marques Teixeira

Anexo

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) – Nutrição

Lista Provisória de Ordenação Final

Ordenação	Candidato	Resultado Prova de conhecimentos	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final
1	Ana Carolina Rodrigues Boalhosa de Freitas	16,86	Apta	17,48	17,11
2	Adriana Manuela Carvalho de Sousa	9,83	Apta	16,30	12,42
Candidatos Eliminados					
	Liliana Sofia Ribeiro da Rocha	9,59	f)	-	-
	Bárbara Monteiro Cordeiro	f)	-	-	-
	Cristiana Rita Lima Fernandes	g)	-	-	-
	Inês Maria Fernandes Liquito	f)	-	-	-
	Isabel Maria Freitas Oliveira Sampaio	f)	-	-	-
	Joana Algarinho Guedes Pinto	g)	-	-	-
	Maria João Fonseca Cunha	f)	-	-	-
	Miguel Ângelo Sá Cerqueira	g)	-	-	-
	Silvia Daniela Duarte Constante	g)	-	-	-
	Sofia Pinto Carvoeiro	g)	-	-	-
	Susana Margarida da Cruz Felgueiras	f)	-	-	-
	Vera Lúcia Martins Pires	g)	-	-	-
	Ana José Cunha Alves	f)	-	-	-
	Catarina Cristina Fernandes Lopes Malheiro	b), c), d)	-	-	-
	Inês Lobo Brandão Teixeira Antunes	b)	-	-	-
	Márcia Daniela Correia da Silva	d)	-	-	-
	Paula Cristina Pão Trigo de Araújo Ramos	a)	-	-	-
	Otília Meira	b), c), d)	-	-	-
	Talita Costa Leite	e)	-	-	-

Legenda

- a) n.º 10 do aviso de abertura
- b) alínea b) do n.º 11.1 do aviso de abertura;
- c) alínea c) do n.º 11.1 do aviso de abertura;
- d) alínea d) do n.º 11.1 do aviso de abertura
- e) alínea a) do n.º 7.1 do aviso de abertura
- f) Excluído(a) por não comparência ao método de seleção.
- g) Excluído(a) por não obtenção de nota mínima no método de seleção, de acordo com a alínea c) do ponto 14 do aviso de abertura.